Universidade Federal de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 12 de abril de 2024

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 179, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.009606/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Assistente em Administração da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 866817, a partir de 22 de março de 2024, tendo em vista a posse da servidora CRISTINA DANIELA PORTELA, matrícula SIAPE nº ****340, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 09/04/2024 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 31

PORTARIA Nº 180, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 34/2024 – COADM,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a professora ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Administração, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear o professor JEAN CARLOS MACHADO ALVES para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 09.04.2024 a 08.04.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 09/04/2024 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 31

PORTARIA N° 181, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 39/2024 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os acadêmicos a seguir para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu (COREMU), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 12.04.2024 a 11.04.2025:

- Taíres Aparecida Sousa Miranda - Representante Titular dos Discentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente
- Wender Rodrigo Faria - Representante suplente dos Discentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente
- Marco Antônio da Cunha - Representante Titular dos Discentes do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família
- Andresa Guerra de Carvalho - Representante suplente dos Discentes do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família.

Art. 2° Revogar a Portaria/Reitoria nº 242 de 5 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 182, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o § 5º do Art. 17 da Resolução CONDI nº 006, de 2 de junho de 2022;
- o memorando eletrônico nº 38/2024 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor TALES MOREIRA DE OLIVEIRA como representante dos docentes da grande área de Engenharias para compor o Comitê Gestor do Fundo de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 12.04.2024 a 11.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 183, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 2/2024 – COREMU,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 178, de 5 de abril de 2024, que nomeou o professor HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES para exercer o encargo de Coordenador do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família (RESENF), para que onde se lê: "Art. 1º... no período de 05.04.2024 a 04.04.2026.", leia-se: "Art. 1º... no período de 29.04.2024 a 28.04.2026".

Art. 2º Retificar a Portaria/Reitoria nº 178, de 5 de abril de 2024, que nomeou o professor RICHARDSON MIRANDA MACHADO para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família (RESENF), para que onde se lê: "Art. 1º... no período de 05.04.2024 a 04.04.2026.", leia-se: "Art. 1º... no período de 29.04.2024 a 28.04.2026".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 184, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o memorando eletrônico nº 46/2024 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO, matrícula SIAPE ****324, para exercer a função de Secretária da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 09/04/2024 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 31

PORTARIA Nº 185, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o Parágrafo Único do artigo 11 da ResoluçãoUFSJ nº 20/2020/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 46/2024 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO, matrícula SIAPE ****324, como responsável pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 7/2024 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria/Reitoria nº 582, de 4 de outubro de 2022, no período 05.04.2024 a 11.04.2024.

Art. 2º Prorrogar por (30) trinta dias, a contar de 12 de abril de 2024, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 582, de 4 de outubro de 2022, que designou os servidores RAFAEL BELITZCK FERREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****859 e VERA LÚCIA LOPES, Assistente em Administração, SIAPE nº ****211, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, dando continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23122.019124/2022-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 187, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o que consta do Processo nº 23122.011229/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação à servidora ANA FLÁVIA QUIRINO FRANCO, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe B, denominação Assistente, nível I, por ter apresentado diploma de *Master of Sience in Healthcare Management*, pela *Must University*, tendo obtido o referido título em 12 de agosto de 2023, revalidado pela Universidade da Amazônia como Mestre em Administração, em 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA N° 188, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 2/2024 - CEPCO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o professor DANIEL NOGUEIRA CORTEZ, representante dos docentes dos programas de pós-graduação, no Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CEPCO, pelo período de (06) seis meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o que consta do Processo nº 23122.011410/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação à servidora FABRIZIA REIS PINTO BRANDÃO, lotada no Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe B, denominação Assistente, nível I, por ter apresentado diploma de Mestrado em Ensino em Saúde, pela Unifenas, tendo obtido o referido título em 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 – ASGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido na Portaria Reitoria nº 002, de 4 de janeiro de 2024, que prorrogou o prazo da Portaria Portaria Reitoria nº 573, de 4 de outubro de 2023, que nomeou os servidores relacionados para comporem a Comissão para a revisão e atualização do Manual de procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme se segue:

- Gilmar Cândido Rodrigues (ASGOV) – presidente
- Wanessa Soares Fofano Capobiango – servidora representante do CSL
- Andréia de Souza Pereira – servidora representante do CAP
- Vera Lúcia Lopes – servidora representante da DIPRE
- Dalila Soares Lelis – servidora representante da PROGP
- Cláudia Aparecida de Castro - representante do CCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso I do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.011050/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional da servidora CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para participar de curso de formação em pesquisa, com o objetivo de criar banco de dados a partir de documentos históricos, junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 16 de abril de 2024 a 14 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para substituírem o servidor Gabriel Antonio Silva Reis Barreto no cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos (ASEST), em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme segue:

- Flávia Cristina da Silva Tibúrcio: 08.04.2024 a 12.04.2024 e
- Maria do Carmo Filomena Campos Farnese: 13.04.2024 a 17.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo n° 23122.011223/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor ROGÉRIO MARTINS MAURÍCIO, lotado no Departamento de Biotecnologia, para participar do evento "*FAO GASL Action Network II Workshop and Conference*", que será realizado em *Montpellier*, na França, no período de 13 a 21 de abril de 2024, com ônus para GASL - AN2 CIRAD e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 12/04/2024 | Edição: 71 | Seção: 2 | Página: 40

PORTARIA Nº 194, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 12/2024 - CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE BHERING DE SOUZA GOMES como Fiscal Administrativa para acompanhar o andamento do Contrato de mão de obra nº 39/2022, firmado com a empresa Stark Tecnologia e Facilities Ltda, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Matheus Felipe Fonseca Neves.

Art. 2º Designar a servidora SIMONE BHERING DE SOUZA GOMES como Fiscal Administrativa para acompanhar o andamento do Contrato de mão de obra nº 23/2021, firmado com a empresa Triunfo Segurança Ltda, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Wanessa Soares Fofano Capobiango.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 17/2024 – DEPEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora CRISTIANE GERALDA TAROCO para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 12.04.2024 a 11.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122.011415/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor GUSTAVO TERRA BASTOS, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, para realizar visita técnica para colaboração em pesquisa na *Embry-Riddle Aeronautical University* (ERAU), em *Prescott*, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 11 de maio de 2024, com ônus para *Simons Laufer Mathematical Sciences Institute* e ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 12/04/2024 | Edição: 71 | Seção: 2 | Página: 40

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 173/2024, publicada no DOU em 05.04.2024, seção 2, página 37, que autorizou o afastamento do país da professora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO, lotada na Vice-Reitoria, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 13 de abril de 2024 a 3 de maio de 2025..." leia-se: "Art. 1º ... no período de 13 de abril de 2024 a 3 de maio de 2024 ..." (Processo nº 23122.010365/2024-47)

Publicado no DOU em: 09/04/2024 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 31